



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE QUIXADÁ

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA – PAIP

Projeto PAIP202017739 – Uso de oficinas, projetos e competições como ferramentas para integração de novos estudantes e combate à evasão

SELEÇÃO DE BOLSISTA 2020 – CAMPUS DE QUIXADÁ

EDITAL 01/2020 – Coordenação de Engenharia de Computação

A Coordenação do curso de Engenharia de Computação do Campus da UFC em Quixadá torna pública a abertura das inscrições para a seleção de bolsistas remunerados do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência - PAIP, conforme descrito na tabela abaixo.

Número de bolsas	01
Valor da bolsa	R\$ 400,00
Carga horária	12h semanais
Início das atividades	02/03/2020
Fim das atividades	30/11/2020

DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição no link <https://forms.gle/UZFRCgq8EPDpAd5v9> para a realização das inscrições no período de **18 a 28 de fevereiro de 2020**.

São considerados aptos para a inscrição os candidatos que atenderem os seguintes critérios:

1. Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Computação da UFC do Campus Quixadá., permanecendo com, no mínimo, 12 (doze) horas semanais em componentes

curriculares durante a vigência da bolsa, inclusive no segundo semestre do ano de 2020, sob pena de desligamento do Programa.

2. Estar cursando, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o penúltimo.

3. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1) Análise de histórico

– O histórico será consultado diretamente no SIGAA, sendo a nota do histórico igual ao IRA do aluno.

2) Entrevista

– As entrevistas serão realizadas no dia **02/03/2020**.

– As entrevistas ocorrerão com horário marcado diretamente com os candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

– Os candidatos que não comparecem à entrevista serão desclassificados.

– As entrevistas têm como objetivo avaliar os candidatos quanto ao grau de interesse pelo projeto, conhecimento técnico e experiências prévias, fluência e coerência das ideias. A todos os candidatos serão atribuídas notas entre 0 e 10, baseada nos critérios acima expostos.

A lista com o resultado da seleção será divulgada até as 18h do dia 02/03/2020. Serão considerados classificáveis os candidatos com média maior ou igual a 7,0 e classificado o primeiro da lista.

Os candidatos aprovados terão até o dia 04/03/2020 para providenciarem a documentação exigida para implementação da bolsa (ver Seção “DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS”), bem como alguma documentação complementar que possa ser requerida a critério da coordenação do projeto.

Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de desempate:

1) Nota da Entrevista;

2) Nota do histórico;

- 3) Total de créditos cumpridos; e
- 4) Maior idade.

DO PROJETO

O projeto envolve um série de atividades, voltadas à ambientação dos alunos ingressantes e à redução da evasão. Tais atividades incluem a realização de oficinas e projetos, com treinamento básico no desenvolvimento de projetos no domínio do curso de Engenharia de Computação, com eventuais competições na área de Sistemas Embarcados, de forma a estimular o desenvolvimento de projeto e engajamento dos alunos.

DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

As atribuições dos bolsistas, bem como outras informações referentes à bolsa, são descritas no Edital CGPA 37/2019 (disponível em: <https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2019/12/edital-37-bolsa-de-apoio-a-projetos-de-graduaCAo-2020.pdf>).

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pelo coordenador do projeto.

Quixadá, 18 de fevereiro de 2020.

Wagner Guimarães Al-Alam
Coordenador do curso de Engenharia de Computação da UFC Quixadá